



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23769.000738/2025-57

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico - (Aparelho Respiratório, Correlatos, Imunoterapia, Dermatológicos, Hormônios, Parenteral, Oftálmicos e Odontológicos)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade contratante	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
UASG	155914
Nota de Empenho nº	

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada	
CNPJ	

3. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº	
Valor total	

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	
Valor Da Nota Fiscal	
Data de recebimento dos materiais	

Manifestação do Gestor

☒ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência?	☒ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (xx dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
	☒ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Ordem de Fornecimento)	R\$ xxx,xx
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	☐ Atraso de até 10 dias : 99% do valor da Ordem de Fornecimento ☐ Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento ☐ Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento ☐ Cumprido o prazo de entrega dos materiais: 100% do valor da Ordem de Fornecimento
Valor descontado	R\$ xxx
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ xxx,xx

Considerações Finais

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)

XXX

Fiscal Técnico do Contrato HUAC/UFCG nº XXXX/XXXX
Portaria - SEI 840/2024 (42539837)

(assinado eletronicamente)

XXX

Gestor do Contrato HUAC/UFCG nº XXXX/XXXX
Portaria - SEI 840/2024 (42539837)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo de Sousa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 21/01/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela De Araujo Barboza, Farmacêutico(a)**, em 23/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46057296** e o código CRC **0988DE26**.

Referência: Processo nº 23769.000738/2025-57

SEI nº 46057296